

A EXPANSÃO DOS GINÁSIOS OFICIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO E A ATUAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO (1947-1963)

Carlos Alberto Diniz¹

Introdução

O Estado de São Paulo contava com apenas três ginásios públicos de ensino secundário até 1930: o da Capital, o de Campinas e o de Ribeirão Preto. Além da manutenção desses três ginásios oficiais – nomenclatura esta atribuída para indicar as escolas públicas do primeiro ciclo do nível secundário –, a atuação do governo estadual no âmbito do ensino secundário se restringiu à subvenção de alguns estabelecimentos privados e municipais. Na década de 1930 se iniciou um processo contínuo e acelerado de ampliação da rede de ginásios e colégios estaduais. Em 1940, havia 41 ginásios estaduais em São Paulo: 3 na capital e 38 nos municípios do interior. Nas duas décadas seguintes ocorreu uma expansão ainda mais notável, pois, em 1962, esse número inicial de 41 ginásios passou para 561 estabelecimentos: 96 na Capital e 465 no interior paulista (BEISIEGEL, 1964).

Com o fim da Era Vargas e o ressurgimento da democracia em nível nacional, verificou-se que no Estado de São Paulo a expansão da rede de estabelecimentos de ensino secundário foi fortemente impulsionada pela ação dos deputados estaduais, que viam na demanda crescente por esse nível de ensino uma grande oportunidade política. Nesse cenário de efervescência, destacamos a criação de 474 ginásios oficiais em diversos municípios paulistas entre 14 de março de 1947 e 31 de janeiro de 1963, ou seja, em 04 governos: Adhemar Pereira de Barros (14/03/1947 a 31/01/1951); Lucas Nogueira Garcez (31/01/1951 a 31/01/1955); Jânio da Silva Quadros (31/01/1955 a 31/01/1959); e Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto (31/01/1959 a 31/01/1963).

Sob um prisma quantitativo, esse processo de expansão iniciado na década de 1930 era algo impressionante e inédito até então na história da educação brasileira, sobretudo pela ação incisiva dos deputados, uma vez que o processo de criação de escolas públicas ao final dos anos 40 passava pela promulgação de lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado.

Por outro lado, havia os interesses eleitorais dos deputados afinal, para os pais, a escolarização dos filhos era uma possibilidade de ascensão social, o caminho para o acesso a carreiras prestigiadas e empregos bem remunerados no futuro. Para os políticos locais, as

¹ Doutorando em Educação pela Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP, Campus Marília. E-Mail: <caco.diniz.1979@gmail.com>.

instituições de ensino secundário, normal e superior representavam prestígio para o município, revelando o grau de cultura da localidade. Nesse sentido, a conquista do ginásio, colégio, escola normal ou instituto de educação era um empreendimento altamente lucrativo do ponto de vista simbólico.

Geraldo Bastos Silva, importante intelectual e educador desse período, destaca que a principal motivação da procura do ensino secundário, em detrimento dos demais ramos do ensino médio, residia basicamente no seu maior prestígio:

O crescimento verificado, em especial, no ensino secundário dentro do conjunto do ensino médio, é um fator singular. [...] é o prestígio do ensino secundário a motivação básica da intensificação da sua procura. E esse prestígio, por sua vez, se relaciona com o prestígio de determinada situação de classe e de certas profissões. É o fato de que o ensino secundário apareça como instrumento não só de conservação da posição de classe daqueles que nascem na parte superior da pirâmide social, mas, também de melhoria e ascensão social que determina a sua crescente procura. (SILVA, 1959, p. 23-25).

Como dissemos, uma contribuição para a área da História da Educação Brasileira, a partir da compreensão das ações e estratégias adotadas nesse período pelo Poder Executivo, deputados estaduais e seus partidos políticos, visando a criação de ginásios oficiais nos mais diversos municípios paulistas surge da análise dos projetos de lei de criação de ginásios que tramitaram na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), no que tange mais especificamente aos critérios adotados e como era debatida pelos legisladores a criação de uma escola de nível secundário em um determinado município desse Estado.

Nesse ponto, é válido observar que alguns municípios com menor representatividade no cenário estadual eram contemplados com ginásios oficiais em detrimento de outros municípios mais expressivos, sobretudo por fatores econômicos, e que não possuíam tais estabelecimentos de ensino até então. Por esse viés, a relação dos deputados estaduais e dos seus respectivos partidos políticos com o Poder Executivo Estadual, e destes com a população dos municípios (enquanto redutos eleitorais), revela-se um aspecto muito importante para uma melhor compreensão do crescimento do número de ginásios oficiais no território paulista no período estudado. Com efeito, esse é o caminho que tenho me enveredado no decorrer do curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus Marília, cujos resultados parciais são apresentados nessa reflexão.

Mapeamos 948 projetos de leis de criação de ginásios oficiais apresentados na ALESP. Destes, 349 propostas culminaram na criação de 474 escolas ginásiais em vários municípios



paulistas (346 ginásios por projetos de lei apresentados por deputados estaduais; 62 ginásios por proposta da Comissão de Educação e Cultura; e 66 ginásios por proposição do Poder Executivo estadual).

Diante desse montante, selecionamos os projetos de lei apresentados na ALESP dos 10 deputados² que mais tiveram projetos de lei de criação de ginásios aprovados, totalizando 133 projetos. Ao realizarmos o levantamento desse repertório documental *in loco* (ou seja, no arquivo da ALESP), verificamos que não se encontravam disponíveis para consulta 19 documentos. Entretanto, os 114 documentos que nos foram disponibilizados para consulta tem nos possibilitado demonstrar as relações existentes entre os partidos políticos, bem como dos deputados entre si, ou ainda, de ambos com o Poder Executivo Estadual, com vistas à sanção de seus projetos outrora apresentados.

Decerto, a ampliação da rede pública de ensino secundário verificado em São Paulo nas décadas de 1930 e 1940 espelhava uma tendência em âmbito nacional. Em 1945, de acordo com dados da Diretoria do Ensino Secundário do Departamento Nacional de Educação, havia em todo o país 538 ginásios e 289 colégios, num total de 827 estabelecimentos, entre estabelecimentos públicos e privados. Parte significativa dessas escolas se encontrava no Estado de São Paulo, que possuía 139 ginásios e 91 colégios, totalizando 230 unidades, ou seja, 28,51% das instituições de ensino secundário do país. Nesse tocante, ao que tudo indica, o fim do Estado Novo e o início do período de redemocratização do país possivelmente contribuíram para canalizar as demandas dos municípios interessados na aquisição de um ginásio oficial para a localidade, onde os deputados estaduais a partir de então passaram a ter um papel fundamental.

Assim, com o objetivo de analisar o modo pela qual se deu a política educacional do Estado de São Paulo em torno da expansão dos ginásios oficiais, organizamos essa reflexão em duas partes sucintas, acompanhadas de nossas considerações preliminares. Desse modo, a primeira parte analisa a organização político-partidária que se configurou no Estado de São Paulo a partir do fim da Era Vargas. Recorrendo-se à legislação eleitoral vigente no país à época, bem como às normas que regiam o funcionamento da ALESP, pretendemos nessa parte analisar a maneira pela qual se moldava/comportava o campo político nessa federação, a partir dos partidos políticos e deputados estaduais e do Poder Executivo estadual.

² Referimo-nos aos deputados Francisco Scalamandrê Sobrinho, Aloysio Nunes Ferreira, Amadeu Narciso Pieroni, Antônio Oswaldo do Amaral Furlan, Athié Jorge Coury, João Mendonça Falcão, Anselmo Farabulini Júnior, Bento Dias Gonzaga, Germinal Feijó e José Santilli Sobrinho.



Na segunda parte, analisamos a atuação dos Poderes Executivo e Legislativo frente a essa questão da expansão dos ginásios oficiais no Estado de São Paulo, a partir da análise de 114 projetos de lei que tramitaram na ALESP, cujo desfecho foi a criação de 123 ginásios oficiais em 89 municípios (30 ginásios da capital e 93 ginásios em outros 88 municípios paulistas), o que nos permitiu, entre outros apontamentos, mapear os redutos eleitorais dos deputados e seus partidos políticos em âmbito estadual, comparando-os com as escolas secundárias instaladas nos municípios consultados.

Por fim, na última parte – as considerações preliminares –, os argumentos centrais dessa pesquisa são recuperados, acompanhados de uma breve reflexão cujo ponto central aponta para os aspectos políticos na história da educação secundária, uma vez que o ensino médio, ainda hoje, permanece como um instrumento de diferenciação social e educacional e como um dos principais problemas da educação no Brasil.

A experiência pluripartidária no Estado de São Paulo (1947-1963): a participação dos Poderes Executivo e Legislativo estadual na expansão da rede de ginásios oficiais

Após ter sido deposto em 29 de outubro de 1945, Getúlio Vargas deixou a presidência da República, assumindo essa função o então presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, indicado por militares e civis ligados ao governo e à oposição. Linhares, por sua vez, extinguiu alguns órgãos de repressão³ criados outrora por Vargas, e revogou a data das eleições para governadores, previstas para ocorrerem entre outubro e dezembro daquele mesmo ano, com o propósito de conceder um prazo maior para os grupos políticos estaduais se organizarem e competirem em condições semelhantes aos interventores nomeados durante o Estado Novo (CARONE, 1980).

Com a vitória do general Enrico Gaspar Dutra à presidência da República, o qual tomou posse do cargo em 31 de janeiro de 1946, iniciou-se o processo da instalação da Assembleia Nacional Constituinte⁴, resultando em uma nova Constituição para o país que, por sua vez, trouxe para o sistema político novas determinações, tais como o alistamento e o voto

³ Cita-se, por exemplo, o Tribunal de Segurança Nacional, criado em setembro de 1936. Foi extinto a partir da promulgação da Lei Constitucional n. 14, de 17 de novembro de 1945, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 1945.

⁴ A Constituinte de 1946 foi a quarta assembleia reunida no país para elaboração do seu estatuto político fundamental. Eleita no pleito federal de dezembro de 1945, reuniu-se, pela primeira vez, em sessão preparativa, a 2 de fevereiro, sob a presidência do ministro Valdemar Falcão, presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Composta por 328 representantes - 42 senadores e 286 deputados -, que consumiram cerca de 70 dias no preparo do projeto, a Assembleia Constituinte de 1946 teve seus trabalhos estendidos até 18 de junho, quando então foi promulgada a nova Constituição. (FGV/CPDOC, 2012). Vide: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/glossario/anconstituente>. Acesso feito em: 12 set. 2016.



obrigatórios e a periodicidade das eleições – quatro anos para a Câmara dos Deputados e oito anos para o Senado. Do mesmo modo, a redemocratização do país também abarcou as esferas estadual e municipal, possibilitando a eleição de deputados estaduais e vereadores para as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, respectivamente.

Nesse contexto, a organização político-partidária do país se reconfigurou. Porém, os atores políticos permaneceram, em boa parte, os mesmos do período anterior, como assinala Souza:

[...] se em 1945 foi deposto o Presidente Vargas, na liderança do processo de redemocratização do país manteve-se a mesma elite política que comandava o regime deposto e sob sua direção promoveram-se as primeiras eleições nacionais e a formulação da Carta Constitucional de 1946 que deixou praticamente intacto, em pontos cruciais, o arcabouço institucional do Estado Novo (Souza 1976, p. 64).

Mais do que isso, o Poder Executivo se manteve à frente da elaboração de políticas públicas no período da redemocratização do Brasil que se estabelecia a partir de então, procurando limitar a ação dos partidos políticos:

No quadro político assim configurado, os grupos de interesse e os partidos só podem exercer influência dentro dos parâmetros da política traçada pelo Executivo, introduzindo ajustamentos e correções a posteriori nas decisões estatais. [...] o campo reservado aos partidos nessa estrutura é necessariamente limitado. (SOUZA, 1976, p. 76).

A análise da estrutura de poder do Estado Novo nos permite entender muitos dos problemas do quadro partidário que emerge no pós guerra. O modo como o sistema político nos anos trinta atendeu ao problema da institucionalização do poder por certo afetou e condicionou a futura capacidade e evolução dos partidos como organismos de representação de interesses. (1976, p. 41).

O sistema partidário definido pela legislação eleitoral⁵ do final da década de 1940 constituiu uma estrutura criada para acomodar as elites políticas já existentes e pouco capaz de absorver novas lideranças, excluindo da participação eleitoral grandes segmentos sociais. Por sua vez, a legislação eleitoral vigente à época procurou colocar obstáculos à criação e a existência dos partidos políticos⁶, favorecendo sobremaneira a preponderância dos partidos políticos com abrangência nacional em detrimento dos partidos menores e regionais. (LIMA Jr., 1983). Entretanto, o regionalismo partidário se fazia presente especialmente nos estados

⁵ Referimo-nos aqui ao Código Eleitoral de 1945 (Decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945), disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7586-28-maio-1945-417387-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso feito em: 12 set. 2016.

⁶ Referimo-nos aqui especialmente ao artigo 109 do Decreto-lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945 que determinou a obrigatoriedade dos partidos políticos de apresentar assinaturas de pelo menos 10.000 (dez mil) eleitores, distribuídos entre pelo menos 5 (cinco) estados, para fins de registro junto ao Tribunal Superior Eleitoral.



das regiões Sul e Sudeste que, por sua vez, detinham de uma supremacia, sobretudo econômica, em detrimento dos estados do norte e nordeste brasileiro:

Os partidos políticos apareciam como símbolo e sinônimo desse regionalismo e da supremacia do sul sobre as outras regiões. Em consequência os pequenos estados e mais as dissidências dos grandes estados defendiam a centralização estatal e maior força para o Executivo, como o único poder capaz de confrontar o poderio de Minas e São Paulo. (SOUZA, 1976, p. 76).

[...] entre os médios e pequenos partidos, parece que aqueles fortemente concentrados em alguns estados e possuidores de algum vínculo com as máquinas estaduais tinham melhores chances de sobreviver [...]. É o caso do PL (gaúcho), do PR (mineiro) e do PSP (paulista). (1976, p. 116).

Em São Paulo, Adhemar Pereira de Barros saiu vitorioso nas primeiras eleições democráticas para governador do Estado realizadas em janeiro de 1947. Em julho do mesmo ano foi promulgada a Constituição do Estado de São Paulo elaborada por sua Assembleia Constituinte, consolidando assim a nova ordem política vigente, na qual o Poder Legislativo era exercido nos Estados pelas Assembleias Legislativas⁷.

Segundo o Código Eleitoral de 1945, as eleições tanto para o legislativo estadual quanto federal obedeciam ao sistema de representação proporcional (Art. 38, §1º), a partir do quociente eleitoral (Art. 45), e do quociente partidário (Art. 47). Nesse sistema, os lugares não preenchidos com a aplicação do quociente eleitoral e dos quocientes partidários eram atribuídos ao partido que tivesse alcançado maior número de votos, respeitada a ordem de votação nominal de seus candidatos. O candidato contemplado em mais de um quociente partidário era considerado eleito sob a legenda em que tivesse obtido maior votação e, em caso de empate, consideraria eleito o candidato mais idoso. Caso nenhum partido alcançasse o quociente eleitoral, estariam eleitos os candidatos mais votados até serem preenchidos os lugares. Quanto aos suplentes de cada partido, estariam eleitos os mais votados sob a mesma legenda e não eleitos efetivos, nas listas dos respectivos partidos e, em caso de igualdade na votação, na ordem decrescente da idade.

No caso do Estado de São Paulo, a maioria dos deputados eleitos, tanto os titulares quanto os suplentes, foram eleitos no período analisado com número de votos próximo ao quociente eleitoral mínimo, ou seja, raros foram os casos dos deputados eleitos com número de votos igual ou superior ao quociente eleitoral ora estipulado. Em nossa análise, notamos

⁷ No caso do Estado de São Paulo, a Assembleia Legislativa à época do período estudado era composta por deputados eleitos por sufrágio universal, voto secreto e direto, com sistema de representação proporcional dos partidos políticos.



ainda que alguns deputados suplentes foram eleitos com montante de votos inferior⁸ ao quociente eleitoral mínimo.

TABELA 1
COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
(1947-1963)

Legislatura / Partidos Políticos ⁹	PDC	UDN	MTR	PSD	PTN	PRT	PTB	PSB	PST	PL	PR	PSP	PCB	PRP	Total ¹⁰
1947-1951	2	10	-	26	0	0	14	0	0	0	3	9	11	1	76
1951-1955	5	11	-	9	10	2	12	2	1	1	3	19	-	2	77
1955-1959	4	7	-	12	8	3	6	4	3	1	7	17	-	3	75
1959-1963	11	9	0	7	10	6	6	6	6	2	7	16	-	5	91
Total:	22	37	0	54	28	11	38	12	10	4	20	61	11	11	319

Fonte: CALIMAN (2011)

Ademais, cabe destacar que o artigo 114 do Código Eleitoral em vigência possibilitava ao referido tribunal negar registro ao partido político cujo programa contrariasse os princípios democráticos, ou os direitos fundamentais do homem conforme definidos na Carta Magna vigente. Tal recurso foi acionado apenas uma vez, contra um partido detentor de considerável prestígio: o Partido Comunista que, no Estado de São Paulo, por exemplo, elegeu a terceira maior bancada para a Assembleia Legislativa no pleito realizado em 1947, totalizando 11 deputados eleitos¹¹.

⁸ Referimo-nos aos deputados eleitos suplentes: Alípio Corrêa Neto (PSB): eleito com 2.637 votos em 1954; Antônio Magalhães de Almeida Prado (PRT): eleito com 3.143 votos em 1954; Araripe Serpa (PST): eleito com 3.226 votos em 1954; Armínio de Vasconcelos Leite (PRT): eleito com 3.237 votos em 1954; Aurélio Roslindo Campos (PSB): eleito com 2.580 votos em 1954; Dartenien José Abdo (PRT): eleito com 2.040 votos em 1954; Fernando de Camargo Prestes (PR): eleito com 2.709 votos em 1947; Henrique Peres (PSB): eleito com 1.081 votos em 1950; Hozair Motta Marcondes (PSB): eleito com 3.407 votos em 1954; Job Aires Dias (PST): eleito com 1.572 votos em 1950; José Antônio Rogê Ferreira (PSB): eleito com 1.180 votos em 1950; José Ribeiro Fortes (PRP): eleito com 1.851 votos em 1950; José Soares Hungria (PR): eleito com 2.600 votos em 1947; Jurandyr Alves da Cunha (PRT): eleito com 1.809 votos em 1950; Lybio José Mártire (PSP): eleito com 2.822 votos em 1947; Remo Forli (PSB): eleito com 2.506 votos em 1954; Renato Egydio de Souza Aranha (PRP): eleito com 2.243 votos em 1947; Rubens Granja (PRT): eleito com 1.756 votos em 1954; e Veriano Marques Pereira (PSB): eleito com 1.618 votos em 1950.

⁹ PDC (Partido Democrata Cristão); UDN (União Democrática Nacional); MTR (Movimento Trabalhista Renovador); PSD (Partido Social Democrático); PTN (Partido Trabalhista Nacional); PRT (Partido Republicano Trabalhista); PTB (Partido Trabalhista Brasileiro); PSB (Partido Socialista Brasileiro); PST (Partido Social Trabalhista); PL (Partido Libertador); PR (Partido Republicano); PSP (Partido Social Progressista); PCB (Partido Comunista Brasileiro); PRP (Partido de Representação Popular).

¹⁰ Observamos que o número total de deputados apresentados por Caliman (2011) destoa do número apresentado por Santos (2002). Para este, o número correto é: 75 deputados para as 03 legislaturas que abrangem o período de 14 de março de 1947 a 31 de janeiro de 1959 e 92 deputados para a legislatura subsequente.

¹¹ Tiveram seus mandatos extintos os seguintes deputados estaduais eleitos pertencentes ao Partido Comunista do Brasil: Armando Mazzo, Caio Prado Júnior, Catulo Branco, Clóvis de Oliveira Neto, Estocel de Moraes, João

Conforme apontamos na Tabela n. 1, um importante aspecto que devemos considerar é a redução gradativa da participação do PSD e do PTB na ALESP nas quatro legislaturas analisadas, partidos políticos de grande representação nacional e apoiados por Getúlio Vargas, em situação inversa à ampliação do PDC e do PTN, partidos ligados a Jânio Quadros, importante líder político paulista.

De igual maneira, destacamos o PSP, partido com base em São Paulo e com penetração principalmente nos estados de Goiás, Maranhão e Rio de Janeiro, que manteve por quase todo o período grande representatividade na ALESP e que, considerado um partido regional, teve projeção nacional graças ao seu maior expoente, Adhemar de Barros, reforçando o caráter federalista do sistema político brasileiro.

Ainda no período analisado, verificamos que no Estado de São Paulo, a eleição de 1958 foi mais concorrida do que as anteriores realizadas no período pós-ditatorial, muito provavelmente em resposta aos diversos investimentos públicos que estavam sendo realizados – ou não – nos municípios paulistas, em atendimento às pressões populares, especialmente no que tange à política educacional e, nesse particular, na criação dos ginásios oficiais.

Logo, mapear a geopolítica inerente à criação e instalação de ginásios oficiais, confrontando tais dados com os autores dos seus projetos de lei e os redutos eleitorais (sejam eles do deputado ou do partido político do qual este fazia parte), impõe-se como elemento esclarecedor na análise, especialmente para uma melhor e mais ampla compreensão da ação dos deputados estaduais frente à questão da expansão do ensino secundário em âmbito paulista. Por certo, a localização desse conjunto de escolas secundárias públicas revela aspectos interessantes sobre as articulações políticas das elites locais com as lideranças no comando do Poder Executivo e do Poder Legislativo estadual, constituindo assim um campo político, sob à ótica bourdieusiana.

A atuação dos Poderes Executivo e Legislativo estadual na expansão dos ginásios oficiais nos municípios paulistas

Em nossa análise, constatamos que o elemento central do campo político do Estado de São Paulo é a sua população, da qual emana, teoricamente, todas as reivindicações por melhores condições de vida. Contudo, parece-nos perceptível, sobretudo a partir dos projetos de lei que temos analisado, que a ação dos deputados estaduais ocorria em várias



circunstâncias de maneira antecipada às demandas da população residente nos municípios paulistas. Em outras palavras, o deputado estadual não apenas canalizava as pressões populares pela escola pública, mas também propunha a criação de escolas ginasiais, apontando aos seus redutos eleitorais os benefícios à população advindos da instalação de um ginásio oficial.

Quando as reivindicações pela escola ginasial partiam da população, especialmente dos municípios do interior e sem a interferência antecipada de deputados, estas eram, na maioria das vezes, submetidas inicialmente à apreciação do prefeito e vereadores que, por sua vez, as repassava para o legislativo estadual, em sua maioria, a deputados correligionários. Afinal, a criação do ginásio beneficiaria tanto aos líderes locais quanto o deputado que apresentou tal proposição na ALESP e, ainda, ao partido político que obteria cada vez mais prestígio, fortalecendo-se e ampliando seus redutos eleitorais.

Isto posto, a disputa tanto de deputados quanto das bancadas da ALESP em torno da expansão da rede de estabelecimentos secundaristas se tornou uma constante no processo legislativo do período da redemocratização, sem respeitar quaisquer critérios educacionais. Pelo contrário, notamos a predominância de argumentos estritamente politizantes na expansão desenfreada dos ginásios oficiais ocorrida nas décadas de 1950 e 1960, sem qualquer tipo de preocupação com a qualidade do ensino.

Por sua vez, o Poder Executivo também exercia um papel imprescindível nesse campo, pois este detinha a prerrogativa de promulgar leis que efetivavam a criação das escolas ginasiais, favorecendo-se e favorecendo seus aliados políticos. Concomitantemente, também vetava projetos de lei que não lhe eram interessantes pelo viés político, procurando assim minimizar a influência de seus adversários.

O rito da tramitação dos projetos de lei na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, era (e continua sendo até os dias atuais), regido de diversas etapas, iniciado pela apresentação da proposição acompanhada de uma justificativa que, após serem lidas pela Mesa da ALESP, seriam apreciadas pelos deputados estaduais integrantes das comissões designadas para tal finalidade, inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça para análise e emissão de parecer sob o aspecto constitucional da proposição. Dada a sua função legislativa, os pareceres emitidos pela Comissão de Constituição e Justiça que analisamos eram, em sua grande maioria, muito parecidos, e todos com manifestação favorável pela sua aprovação. Aprovados por essa comissão, os projetos eram encaminhados para a análise da Comissão de Educação e Cultura.



Bem diferentes eram os pareceres emitidos pela Comissão de Educação e Cultura, sobretudo em função da particularidade de cada município candidato a possuir um ginásio oficial. Entretanto, a contrapartida material presente na política educacional da expansão do ensino secundário do Estado de São Paulo iniciada na década de 1930, e acentuada no período estudado, possibilitou o agrupamento dos ginásios oficiais criados em dois grupos: a) dos municípios do interior paulista, que eram praticamente obrigados a oferecer uma contrapartida ao Estado sob a forma de doação de prédio, terreno, mobiliário, etc. para serem contemplados com o estabelecimento de ensino almejado; e b) do município da capital, onde os ginásios eram criados sem qualquer tipo de doação da prefeitura ao governo estadual (DINIZ, 2012).

Cabe-nos ressaltar que tanto a Comissão de Educação e Cultura quanto a Comissão de Finanças propuseram emendas a vários projetos de lei, sobretudo no que se refere à contrapartida dos municípios, moldando assim as propostas apresentadas à política educacional de expansão do ensino secundário que se pretendia realizar.

Ademais, a Comissão de Educação e Cultura da ALESP procurou definir critérios para a criação de escolas públicas secundaristas, a exemplo do projeto de resolução n. 14, de 1959¹², em virtude da demanda excessiva de proposições apresentadas pelos deputados estaduais. O critério ora definido limitava a criação do ginásio oficial nos municípios que comprovassem o mínimo de 120 conclusões do curso primário anuais. Constatamos, nesse ponto, a efemeridade de tal proposta, uma vez que vários municípios já em 1950 passaram a atingir o número mínimo e predeterminado de conclusões.

Bem observa Sposito (2002, p. 102) ao afirmar que “os critérios estabelecidos ofereciam ampla margem de interpretações variáveis em função do interesse dedicado pelos deputados ao atendimento dos municípios”. Em outras palavras, os deputados se utilizavam das brechas contidas nos critérios definidos pela Comissão de Educação e Cultura para pressionar a criação de escolas ginásias nos municípios que compunham seus redutos eleitorais.

Certamente, não resta dúvida que o cerne do processo de expansão do ensino secundário ocorria na Comissão de Educação e Cultura, onde os debates e a aplicação de regras de maneira desigual faziam parte do seu cotidiano, configurando um campo político bem demarcado a partir das relações de força entre os agentes (especialmente os deputados

¹² Apesar das referidas orientações contidas nesse projeto de resolução terem sido adotadas pelos legisladores, ao que tudo indica, tal resolução não foi promulgada, tornando-a efêmera e, portanto, deixando de servir de referência na análise de projetos de lei apresentados nos anos posteriores. O texto desse projeto de resolução não se encontra disponível no site da ALESP.

estaduais) e/ou as instituições (as comissões permanentes, a ALESP, o Poder Executivo Estadual, os prefeitos que almejavam a criação de ginásios em seus municípios), envolvidos nesse processo de expansão do ensino secundário que ocorreu de maneira intensa no Estado de São Paulo.

Evidentemente que todos os projetos de lei eram submetidos a um mesmo ritual, o de análise por comissões da ALESP, mas percebemos que cada um foi tratado de maneira particular, individual, indicando os interesses desses atores e, por conseguinte, o jogo político adotado nessa empreitada.

Dessa forma, passado pelo crivo da Comissão de Educação e Cultura, os projetos de lei de criação de escolas eram submetidos à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamentos, que opinava a respeito da medida consubstanciada no projeto às finanças e ao orçamento, bem como das suas consequências sobre tais itens, constituindo assim o mérito financeiro e orçamentário da proposição. No que concerne à criação de escolas, como sabemos, os custos não estão apenas na sua construção, mas também no seu devido aparelhamento e no pagamento dos salários dos professores e servidores técnico e/ou administrativos que iriam desempenhar suas funções nesses estabelecimentos.

Isto posto, observamos que todos os projetos de lei que analisamos receberam parecer favorável desta comissão permanente. Em nosso entendimento, tal comissão, ao que tudo indica, desempenhava um papel meramente burocrático. Nesse caso, o de aprovar todas as propostas encaminhadas e já debatidas pela Comissão de Educação e Cultura, mesmo aquelas que receberam parecer desfavorável desta última.

Do mesmo modo, a Comissão de Redação, após a discussão dos projetos de lei em plenário, tinha a restrita função de adequar cada proposta ao formato textual estabelecido pela ALESP. Aprovado, o projeto de lei era encaminhado para apreciação do governador do Estado, que poderia sancioná-lo ou vetá-lo, parcialmente ou totalmente.

Com efeito, esse vai-e-vem é o que evidencia o jogo político implicado na criação dos ginásios oficiais. Igualmente, reiteramos que deve chamar nossa atenção é a instalação de ginásios oficiais em municípios que possuíam (e até hoje possuem) pouca representatividade socioeconômica perante o Estado, em detrimento a outros municípios com maior relevância e que, por sua vez, não foram contemplados à época com um estabelecimento de ensino secundário. Verificamos, pois, que a tentativa de estabelecer critérios específicos que norteavam um estudo prévio que determinasse a real necessidade da instalação (ou não) de um ginásio oficial em um determinado município se dissolviam diante da pressão e da influência exercida pelos parlamentares. Nessas tentativas efêmeras, percebemos a aplicação



do dito popular “dois pesos, duas medidas”, no qual quem ocupava melhor posição nesse campo político tinha mais êxito em suas proposições. Desse modo, a adoção de uma análise prévia, que permitisse indicar as reais necessidades dos municípios paulistas em torno dos ginásios oficiais, cedeu lugar a critério nenhum, ou melhor, ao critério dos deputados estaduais que barganhavam melhorias nas cidades e, dentre elas, a criação de escolas em troca da manutenção e/ou ampliação de seus redutos eleitorais. O rito da tramitação ocorria, mas nos moldes que atendessem o interesse dos seus interlocutores.

Assim, a criação de ginásios oficiais no Estado de São Paulo assumia a cada ano proporções cada vez maiores, conforme indicam o Gráfico n. 1:

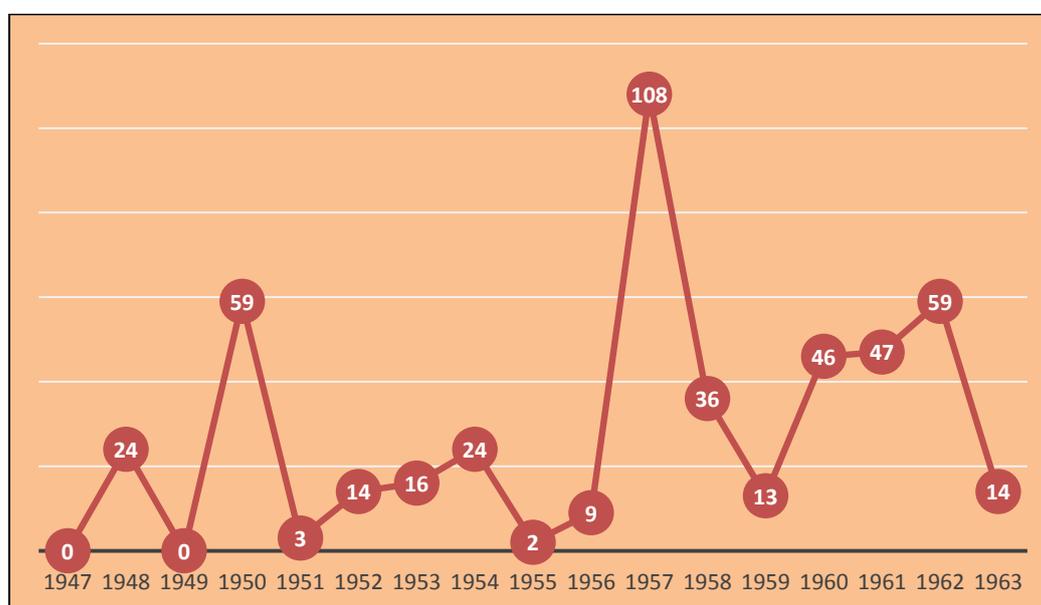


Gráfico 1 – Ginásios oficiais criados no Estado de São Paulo (14/03/1947 a 31/01/1963).
Elaborado pelo Autor (2015).

Como podemos observar, o número de criações de ginásios aumentava gradativamente, porém de modo irregular, com picos nos anos de 1950, 1957 e 1962, isto é, em épocas bem próximas das eleições, evidenciando assim o importante papel que a escola representava para a população em geral enquanto meio de acesso a melhores condições de vida. Sob o viés político, a escola compreendia um empreendimento com retorno significativo nas urnas.

Do mesmo modo, no primeiro ano de cada novo governo constatamos a ausência ou um número reduzidíssimo de ginásios criados: em 1947, nenhum ginásio; em 1951, 03 ginásios;



em 1955, 02 ginásios; e 03 ginásios em 1959¹³. Diante desse fato, questionamos: tal incidência se dava pela necessidade de se conhecer a situação (financeira) do Estado deixada pelo seu antecessor? Ou o governador recém-empossado teria entendido que seria mais interessante fazer investimentos em momento próximo ao encerramento do seu mandato?

Em nosso entendimento, a criação de poucos ginásios no início de cada gestão se deve a um misto das duas vertentes apontadas, combinada com outros fatos que marcaram individualmente o começo de cada governo.

Apesar de terem sido apresentados 30 projetos de lei de criação de ginásios em 1947, mais precisamente a partir do dia 29 de julho, em nosso entendimento, nenhum ginásio foi criado naquele ano possivelmente em virtude do restabelecimento das atividades da ALESP. Nesse momento, ao que tudo indica, a ALESP estaria priorizando a definição do *modus operandi* de suas atividades legislativas e técnico-administrativas que seriam desempenhadas a partir de então, criando as comissões parlamentares e os cargos, elaborando seu regimento interno, etc. Nesse momento, destacamos ainda que, das proposições apresentadas, apenas 03¹⁴ foram levadas a cabo.

Por sua vez, Lucas Nogueira Garcez, desde o início da sua gestão, indicava um rompimento ao estilo ademarista de governar por meio da realização de grandes obras. Nas palavras de Sposito (2002, p. 108):

O quadriênio seguinte, tendo como Chefe do Executivo Lucas Nogueira Garcez, não significou continuidade na política ademarista apesar de este político ter sido eleito sob a legenda do PSP. [...] Gradativamente, sua conduta política se afasta das orientações do PSP, particularmente de Adhemar, responsabilizando-o pela penúria em que encontrou os cofres estaduais.

Logo, as medidas restritivas à expansão da rede de ginásios oficiais perduraram praticamente por todo o governo de Garcez, porém em menor grau na capital, em detrimento dos demais municípios paulistas. Em 1955, ao assumir o governo, Jânio Quadros priorizou inicialmente a resolução dos problemas do ensino primário:

¹³ Todos os outros 10 ginásios foram criados no mês de janeiro de 1959, ou seja, na gestão de Jânio Quadros. Vale lembrar que, no período estudado, tanto as legislaturas quanto os mandatos do Poder Executivo eram iniciados e encerrados no dia 31 de janeiro a cada 04 anos.

¹⁴ Referimo-nos ao projeto de lei n. 107/1947 (lei n. 213, de 09 de dezembro de 1948. *Dispõe sobre criação de um ginásio do Estado no bairro da Penha, município e comarca da Capital*. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1948/lei-213-09.12.1948.html>. Acesso feito em 13 out. 2016); projeto de lei n. 202/1947 (lei n. 75, de 23 de fevereiro de 1948. *Dispõe sobre criação de ginásios, colégios e escolas normais no interior do Estado*. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1948/lei-75-23.02.1948.html>. Acesso feito em 13 out. 2016); e projeto de lei n. 241/1947 (lei n. 96, de 27 de fevereiro de 1948. *Dispõe sobre criação de um Ginásio Estadual em Palmítal*. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1948/lei-96-27.02.1948.html>. Acesso feito em 13 out. 2016).



Em 1955, o novo governo, tendo à frente Jânio Quadros, não encontrou clima diferente diante dos problemas criados pela disseminação dos ginásios em São Paulo. Seu primeiro Secretário da Educação, a professora Carolina Ribeiro, confirmava a orientação básica da administração anterior. Durante os nove meses em que esteve na Secretaria, sua ação deu prioridade à resolução dos problemas do ensino primário na Capital, pouco fazendo pela escola secundária. (SPOSITO, 2002, p. 110).

De igual maneira, nessa teia montada em torno da expansão do ensino secundário, os partidos políticos procuravam direcionar a tomada de decisões dos seus deputados tendo em vista as coalizões partidárias formadas, fossem eles da base governista ou oposicionistas, com o intuito de agilizar, retardar ou não aprovar os projetos de lei apresentados no plenário da ALESP, ou analisados pelas suas comissões permanentes. Contudo, há que se observar que:

[...] a legislação encorajava a vida partidária, mas, ao mesmo tempo, incentivava o desenvolvimento de fortes lideranças individuais, criando um espaço propício ao confronto entre partidos e líderes, que acarretaria o enfraquecimento dos primeiros diante das grandes lideranças. (LIMA Jr., 1983, p. 40).

Nessa direção, podemos notar ainda a partir do levantamento que realizamos acerca dos parlamentares que passaram pela ALESP, a existência de uma prática recorrente em todo o período estudado, tanto no Poder Executivo quanto no Poder Legislativo, e que perdura até os dias de hoje: a mudança de filiação partidária. Parece-nos que as mudanças de partido político ocorriam, a princípio, em virtude da necessidade do deputado em migrar para partidos políticos que detinham de maior prestígio da população e/ou àqueles que estavam no poder, com o intuito de sobreviver politicamente. Um bom exemplo disso é a trajetória do deputado Scalamandrê Sobrinho: eleito pelo PTB para sua primeira legislatura (31 de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1959), teve êxito na criação de apenas 02 ginásios; entretanto, ao se filiar ao PTN, conseguiu atingir a marca extraordinária de 21 ginásios criados por proposição de sua autoria nas duas legislaturas seguintes. Teria esse deputado o mesmo êxito caso tivesse permanecido no PTB? Em nosso entendimento não, afinal a participação do PTB no legislativo estadual paulista vinha sendo reduzida consideravelmente.



TABELA 2
PARTICIPAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS NA CRIAÇÃO DE GINÁSIOS OFICIAIS
POR PROJETOS DE LEI APRESENTADOS À ALESP (1947-1963): AMOSTRA

Partido político	Nº de ginásios criados	% em relação ao total da amostra (143 ginásios)
PTN	46	32,2%
PSP	31	21,7%
PSD	25	17,5%
PDC	10	7,0%
PRP	8	5,6%
PSB	8	5,6%
UDN	7	4,9%
PST	6	4,2%
PTB	2	1,4%
Total	143	100%

FONTE: ALESP (2015)

A partir dos dados apresentados nas Tabela n. 1 e 2, podemos apurar que partidos políticos com pouca representatividade na ALESP como, por exemplo, o PL, o PRT e o PR, sequer figuram entre os partidos selecionados na referida amostragem, ao contrário do PTN, PSP, PDC que permanecem bem representados entre os anos de 1947 e 1963. Além desses, destacamos a situação do PSD que, possuindo a maior bancada da ALESP – 26 deputados eleitos – na primeira legislatura pós-ditadura Vargas, perdeu um bom espaço nesse campo e chegou ao final do período que analisamos com uma bancada composta apenas por 7 parlamentares. Mais do que isso, o que se percebe é a configuração de uma relação de forças entre deputados, partidos políticos e Poder Executivo, que se intensifica à medida que novas eleições se aproximam, pois, para conseguir se manter no poder era preciso responder positivamente às expectativas da população por meio dos investimentos infraestruturais que continuamente eram reivindicados.

Geopoliticamente dizendo, a criação de ginásios oficiais ocorreu de maneira regular e proporcional ao tamanho de cada região do Estado de São Paulo, seja pelo número de municípios que compunham cada região como pela população residente que a compunha, especialmente nos anos 1950, 1957 e 1962, em que se constata os maiores percentuais de criação de ginásios oficiais, respectivamente, 59, 108 e 59 estabelecimentos de ensino¹⁵, nos quais todas as regiões foram contempladas com pelo menos 01 estabelecimento ginásial.

¹⁵ Nesse montante estão sendo considerados também os ginásios criados por proposta do Poder Executivo Estadual e da Comissão de Educação e Cultura da ALESP.

Outrossim, é possível perceber que os principais partidos políticos atuaram na expansão da rede de ginásios oficiais em todas as regiões, senão em sua maioria, evidenciando uma concorrência pela preferência dos eleitores. A tabela 2 mostra ainda que do montante de escolas criadas no período analisado, 32,2%, 21,7% e 17,5% foram através de projetos de lei propostos por deputados estaduais do PSP, PTN e PSD, respectivamente, ou seja, 71,4% do total da amostragem. Ao que tudo indica, os eleitores demonstravam nesse período um maior interesse nas eleições legislativas estaduais do que as nas eleições legislativas federais, o que acirrava a disputa pelas cadeiras da ALESP. Tal fato se deve ao maior contato dos eleitores com os deputados estaduais se comparado aos deputados federais, “inclusive porque os candidatos ao legislativo estadual possuíam redutos eleitorais em áreas geograficamente menores do que os deputados federais” (LIMA Jr., 1983, p. 56).

Considerações Finais

Resgatando o objetivo central dessa reflexão, que é o de realizar um estudo da expansão dos ginásios oficiais no Estado de São Paulo no período compreendido entre 14 de março de 1947 e 31 de janeiro de 1963, podemos afirmar que a criação e implantação de ginásios oficiais no Estado de São Paulo não obedeceu a um critério educacional, mas sim político. Por mais que a Comissão de Educação e Cultura tentou implantar uma sistemática para avaliar, a partir de critérios estatísticos, a pertinência de cada um dos vários projetos de lei de criação de ginásio que tramitavam na ALESP, tal mecanismo foi utilizado efemeramente.

Logo, o que chamamos preliminarmente de política educacional talvez, nesse caso, possa se resumir apenas ao termo política, pois é possível inferir que o atendimento às demandas da sociedade visando à permanência no poder justificava, pela ótica dos atores políticos envolvidos, a não consolidação de qualquer critério estritamente educacional no que concerne à expansão dos ginásios oficiais, cujas tentativas foram todas vencidas pelas pressões dos legisladores e pelo próprio Poder Executivo, sobretudo nas administrações dos ex-governadores Adhemar de Barros e Jânio Quadros. Ou seja, a política educacional de expansão do ensino secundário do Estado de São Paulo nesse período se tratava de uma política que tinha por objetivo atender aos interesses pessoais desses atores políticos a partir do atendimento das demandas da população, dentre as quais a escola ginásial ocupava um espaço de destaque dado o seu valor simbólico.

A configuração de um campo político no Estado de São Paulo em torno da expansão da rede de escolas secundaristas é notória. Nesse jogo, onde os jogadores são os representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, tanto estadual quanto municipal, legitimamente



eleitos pela população, estes disputam entre si a sua permanência no poder e, para tanto, utilizam-se da concessão de benfeitorias nos municípios que, à luz de um processo de urbanização e industrialização iminentes, pressionam seus governantes por investimentos que se fazem imprescindíveis ao desenvolvimento socioeconômico dessas localidades. Nesse tocante, a escola ocupa um lugar privilegiado, dada a sua representação enquanto símbolo de modernidade, cultura e, ainda, ascensão social.

Ademais, quanto à política educacional de expansão dos ginásios oficiais no Estado de São Paulo, fica evidente a manutenção da sistemática adotada à época dos interventores federais de contrapartida dos municípios no processo de estadualização do ensino secundário. Nesse aspecto, verificamos no período analisado que tal sistemática foi aplicada também de maneira contraditória, pois esta era imposta apenas aos municípios do interior paulista como condição para a criação do ginásio oficial.

Com efeito, nesse estudo pudemos verificar que a expansão do ensino secundário nas cidades do interior do Estado de São Paulo entre as décadas de 1940 e 1960, ocorreu de maneira acelerada e desordenada, em atendimento às demandas populares que viam na escola um meio de ascensão social, mas, ao mesmo tempo, foi realizada sem critérios educacionais reforçando uma importante questão – senão a maior de todas –, que permanece no debate acerca do sistema educacional brasileiro: por que nossa sociedade ainda não usufrui de uma política pública educacional eficiente e extensiva a todas as camadas sociais, para que seja possível alcançar todos os patamares desejados, sejam eles de ordem econômica, social, política ou cultural? Por que a qualidade e a quantidade não podem ser proporcionadas simultaneamente quando falamos de educação?

Por fim, destacamos que a realização de estudos em torno da expansão do ensino secundário no Estado de São Paulo ocorrida em meados do século XX, marcada por uma escola inicialmente restrita às elites e que num curto intervalo de tempo impressionante se amplia e passa a abarcar boa parte das camadas mais populares, nos possibilita compreender o papel que a escola secundária exercia na sociedade em geral, além de possibilitar a reconstituição da história da educação brasileira, sobretudo no que se refere às questões pouco investigadas na historiografia da educação paulista, como as que estão sendo abarcadas nesse trabalho.





Fontes

SÃO PAULO. Projetos de Lei n. 410/1948; 440/1951; 478/1951; 628/1951; 799/1951; 800/1951; 905/1951; 1.046/1951; 1.366/1951; 395/1952; 436/1952; 487/1952; 573/1952; 1.081/1952; 1.492/1952; 175/1953; 319/1953; 445/1953; 538/1953; 653/1953; 681/1953; 1.305/1953; 049/1954; 183/1954; 181/1954; 394/1954; 039/1955; 047/1956; 086/1956; 093/1956; 126/1956; 198/1956; 209/1956; 006/1956; 268/1956; 306/1956; 392/1956; 422/1956; 435/1956; 616/1956; 632/1956; 635/1956; 636/1956; 639/1956; 670/1956; 703/1956; 708/1956; 811/1956; 824/1956; 844/1956; 862/1956; 937/1956; 978/1956; 1.010/1956; 1.014/1956; 004/1957; 071/1957; 077/1957; 204/1957; 224/1957; 258/1957; 285/1957; 510/1957; 511/1957; 728/1957; 771/1957; 778/1957; 783/1957; 814/1957; 895/1957; 941/1957; 1.247/1957; 1.299/1957; 1.308/1957; 1.338/1957; 1.339/1957; 1.407/1957; 1.448/1957; 1.723/1957; 1.853/1957; 1.878/1957; 1.891/1957; 018/1958; 179/1958; 231/1958; 243/1958; 336/1958; 350/1958; 369/1958; 846/1958; 868/1958; 1.017/1958; 1.046/1958; 1.382/1958; 1.521/1958; 1.973/1958; 038/1959; 039/1959; 040/1959; 041/1959; 042/1959; 043/1959; 100/1959; 182/1959; 239/1959; 376/1959; 377/1959; 380/1959; 396/1959; 957/1959; 978/1959; 512/1960; 652/1960; 954/1960; 079/1961; 1.090/1961. Assembleia Legislativa de São Paulo.

Referências

- BEISIEGEL, C. R. Ação política e expansão da rede escolar. *Pesquisa e Planejamento*, n. 8, São Paulo, 1964.
- BOURDIEU, P. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo: Papiрус, 1996.
- CALIMAN, A. A. (Coord.). *Legislativo Paulista: parlamentares, 1835-2011*. 4. ed. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2011.
- CARONE, E. *A quarta república (1945-1964)*. São Paulo: Difel, 1980.
- DINIZ, C. A. *A educação secundária no interior paulista: estudo histórico sobre o Ginásio Estadual de Matão (1940-1965)*. Dissertação de Mestrado. Araraquara: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências e Letras, 2012.
- LIMA Jr., O. B. (Org.). *Os partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional: 1945-64*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
- PESAVENTO, S. J. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2. ed. 2008.
- RÉMOND, R. (Org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2. ed. 2003.
- ROSANVALLON, P. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.
- SANTOS, W. G. (Org.) *Votos e partidos: almanaque de dados eleitorais: Brasil e outros países*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- SILVA, G. B. *Introdução à crítica do ensino secundário*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1959.
- SOUZA, M. C. C. *Estados e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.
- SPOSITO, M. P. *O povo vai à escola: A luta popular pela expansão do ensino público em São Paulo*. São Paulo: Loyola, 2002. (Coleção Educação Popular, n. 2).